



### ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

-----Aos treze dias de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes), deste Município de Barcelos, constituído pelo Presidente Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; e pelos vogais Eng. Luiz António Ribeiro Lima, Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes), e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral.--

-----A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação dos métodos de seleção, previstos no aviso de abertura.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 20/06/2022, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos visto não terem apresentado os documentos solicitados.-----

-----Quanto às alegações apresentadas, em sede de Audiência Prévia, pela candidata Marcella Vanessa Campos Fuhrer, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de a excluir, cuja fundamentação oportunamente lhe será comunicada, através do formulário tipo, tal como é exigido por lei, que fica anexo à presente Ata e fazem dela parte integrante.-----

-----Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos e constante do **Anexo D**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----O júri deliberou ainda, por unanimidade, aos restantes candidatos definitivamente admitidos ao procedimento concursal aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas e de acordo com a Informação/Parecer GJANMP n.º 206/11/2014, de 14 de novembro de 2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, os candidatos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada.-----

-----Em virtude do número reduzido de candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação dos métodos de seleção num único momento, conforme o disposto no n.º 1 do art. 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----Assim, o júri deliberou agendar a aplicação dos métodos de seleção da seguinte forma:-----



Departamento de Administração Geral  
Divisão de Recursos Humanos

-----**Prova Teórica Escrita de Conhecimentos**, com consulta da legislação/bibliografia prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 28/04/2022, com a duração de 120 minutos, para o **dia 22 de julho do corrente ano**, às 9:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, em Barcelos.-----

-----**Avaliação Psicológica**, a realizar no dia **22 de julho de 2022**, pelas 12h00, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos. Este método será realizado através da entidade Egor, representada pela Dra. Sandra Carvalho, por técnicos devidamente certificados para a aplicação do presente método de seleção.-----

-----**Entrevista Profissional de Seleção**, a realizar no dia **22 de julho de 2022**, pelas 16h00 no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.-----

-----Posto isto, o júri deliberou convocar através da plataforma eletrónica BU Online, conforme estipulado no n.º 3 do art. 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----O júri deliberou ainda que o candidato deverá estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado.-----

-----O candidato deve ser portador de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta sendo só permitida a consulta da legislação em papel.-----

-----A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.-----

-----De acordo com o disposto nos números 9 e 10 do art. 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou métodos seguintes.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

(Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira)

(Eng. Luiz António Ribeiro Lima)

(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)



*Handwritten signature*

**Anexo D**

**Lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes), deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10934/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 104, de 30/05/2022.**

| Nome                        |
|-----------------------------|
| Ana Filipa da Silva Marinho |

Barcelos, 13 de julho de 2022.